

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 11/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de abril de dois mil e vinte e três. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que na passada quinta-feira esteve em Alter do Chão onde reuniram sobre os fundos comunitários e aquilo que cabe ao município de Marvão são 3.171.456.47€. aumentou cerca de quatrocentos mil euros em relação à última proposta que tinham. As situações mais complicadas é que no eixo 1 e eixo 2 serão postos 75% e no eixo 3 com 25% que tem o património, cultura e eventos é aquele em que as câmaras municipais mais procuram. Agora estas verbas têm de ser negociadas, Marvão apresentou projetos no valor de aproximadamente quatro milhões de euros. -----

Informou também que os sapadores do município receberam ontem uma nova carrinha. -- Felicitou a junta de freguesia de Santa Maria de Marvão pela realização da feira da primavera e o festival de sopas no passado fim-de-semana. -----

O Vereador Luis Costa deu conhecimento da realização do exercício internacional de proteção civil que se realizou no Porto Roque, com a simulação real de incendio e acidente com multivítimas para testar os meios de socorro. Tudo decorreu com normalidade e é de salutar que tenha sido no concelho de Marvão também com meios da proteção civil de Espanha. -----

A Vereadora Paula Trindade informou que no dia 4 de maio se realizou um workshop de saúde mental e felicitou o gabinete do Lar de São Salvador da Aramenha pela iniciativa, esteve presente a equipa de intervenção do município. -----

No dia 13 de maio tivemos a visita do Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto que veio a Marvão e esteve na sede da Maruam Associação de Jovens, deu a conhecer novos programas de apoio ao associativismo. Felicitou a Maruam pela forma como recebeu o Dr. João Paulo Correia. -----

No dia 19 de maio realiza-se um workshop on line sobre violência doméstica integrado no nosso plano para a igualdade. -----

2023.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Vereadora Cristina Novo deu os parabéns á freguesia de Santa Maria de Marvão e ao Centro Cultural de Marvão pela organização da feira da primavera e do festival e sopas, que teve a participação de nove associações do concelho. Deu também os parabéns às associações pela qualidade das sopas e pelo convívio que se proporcionou. -----

O Vereador Jorge Rosado colocou as seguintes questões: -----

Ponto de situação dos acordos com as juntas de freguesia? -----

Auditoria os processos IFAP? -----

Abertura oficial da época balnear a 1 de junho: abertura da piscina?, máquinas e equipamentos estão a funcionar?, há nadadores salvadores? -----

Obras a decorrer na Portagem, ponto de situação? -----

Reforço da rede móvel no concelho: há muitas queixas por todo o concelho e na Escusa, apesar da antena, continuam as dificuldades? -----

Proteção civil: a prevenção de incêndios é urgente, a rede primária está atrasada com muito trabalho por fazer, não há meios ou não há pessoal? Há queixas de munícipes que em espaços do município não há limpeza. -----

Referiu-se também à visita do Sr. Secretário de Estado da Juventude que visitou a Maruam e reforçou as verbas dos programas para os jovens. Apelou a que as associações e o município aproveitem as candidaturas. -----

Lamentou que tenha vindo ao concelho de Marvão o Sr. Embaixador da Bulgária e não tenha sido recebido por nenhum eleito do concelho, é uma nota negativa que não deverá acontecer. -----

O Presidente respondeu que irá brevemente negociar com as freguesias; sobre o IFAP vai solicitar à CIMAA uma empresa consultora e é para cumprir; relativamente à época balnear está atento, mas não é fácil, há obras a decorrer que fazem falta e todos temos consciência da escassez de mão-de-obra. Além disso é uma obra com várias empresas a trabalhar em conjunto. Sobre a rede móvel tem notado que há momentos em que está sobrecarregado e já fez contactos com a PT, na Escusa sabíamos que a antena não iria cobrir toda a área e estamos a negociar outras situações, mas não se resolve de um dia para o outro. -----

Sobre os incêndios já estamos a trabalhar, a rede primária é do ICNF a câmara faz as faixas na estrada, está previsto a colocação de dois reservatórios de água na freguesia de Santo António das Areias. -----

O Vereador Luis Costa informou que a abertura da piscina da Portagem tem duas condicionantes: -----

- a conclusão do ano escolar, uma vez que as vigilantes do autocarro que transportam os

alunos, são as mesmas senhoras que asseguram o funcionamento da piscina da Portagem

- a continuidade da piscina coberta de Santo António das Areias aberta até final de junho, sendo que temos que dividir o pessoal entre as 2 piscinas. -----

Julga que a partir de 15 de junho estaremos em condições de abrir. Lançamos concurso para nadador salvador mas é muito complicado pela dificuldade de pessoal qualificado, estão empenhados em resolver mas não vai ser fácil. -----

2023.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 54071/2023 - RUA NOVA. Nº 2 - PORTAGEM - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito Rua Nova, nº 11 A 15 - Portagem, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 2119, Fração B. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 55982/2023 - RUA NOVA. Nº 2 - PORTAGEM - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito Rua Nova, nº 11 A 15 - Portagem, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 2119, Fração B. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 56020/2023 - RUA 16 DE JULHO, Nº 3-5 – BEIRÃ - FREGUESIA DE BEIRÃ -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito Rua 16 de Julho, nº 3 – 5, Beirã, freguesia Beirã, artigo matricial nº 633. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ESPLANADA – PASTELARIA CALDEIRA – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a solicitação do requerente, José Manuel Viegas Caldeira, pretende a ocupação do espaço público com esplanada, numa área de 6x2m, contíguo ao seu estabelecimento de café, no Largo Vaz Monteiro, nº 4^a, em St^o Ant^o das Areias. -----

Aquando da realização das obras neste espaço, considerou-se de continuar com a delimitação deste espaço para estacionamento, tendo em conta que a ocupação como esplanada seria sazonal, tal como é a intenção do requerente, que a solicitou entre abril e setembro de 2023, continuando no resto do ano a possibilidade desta zona ter mais dois lugares de estacionamento. Deste modo, aquando da realização das obras já se deixaram negativos para a colocação de pilaretes para se delimitar o espaço da explanada. -----

A colocação da explanada cumpre o disposto no artº 234 do Código Regulamentar do Município, quanto à ocupação transversal e largura da fachada do estabelecimento e quanto à manutenção de corredor para peões no passeio existente. O requerente, deverá atender ao exposto no nº2 do mesmo artº, ficando responsável pelo estado de limpeza do passeio e explanada aberta. -----

De acordo com o exposto, não se considera haver inconveniente nesta ocupação, de dois lugares de estacionamento, com 6x2m, durante os meses de abril e setembro deste ano. -----

2023.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nos termos do nº 5 do artº 124do Código Regulamentar do Município, a Câmara Municipal de Marvão deverá analisar este pedido de autorização, no prazo de 20 dias a contar da receção do requerimento. -----
Coloca-se à consideração superior colocar este pedido de ocupação da via pública à consideração da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica. -----

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ ANTÓNIO BOTELHO – PORTO DA ESPADA -----

-Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a solicitação do requerente, pretende que a informação apresentada sobre o pedido de destaque de duas parcelas no interior da zona urbana de Porto da Espada seja retificada, de modo a constarem os nºs de polícia nas duas parcelas.

De acordo com o exposto, a informação desta Divisão passará a ter a seguinte redação:

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a documentação apresentada, pretendem os requerentes o destaque de uma parcela do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº1311/19921007 e descrito na matriz urbana com o nº 645, localizado na rua do Canto, da localidade de Porto da Espada, freguesia de S. Salvador da Aramenha.

O prédio urbano constituído apenas por um edifício tem uma área coberta de 56m2 e é constituído por dois pisos (R/C e 1º andar), sendo a sua utilização atual habitação, ficando quer a parcela a destacar como a remanescente também afetas a uma utilização habitacional.

Nos termos dos desenhos apresentados, a parcela a destacar tem uma área de 32m2 e é constituída por dois pisos, R/C e 1º andar.

A parcela remanescente com uma área de 24m2, também é constituída por dois pisos, R/C e 1º andar.

A parcela a destacar confronta de sul com a rua pública, de norte e poente com José Picado Lourenço e de nascente com a parcela remanescente.

A parcela remanescente confronta de sul com a rua pública, de norte e nascente com José Picado Lourenço e de poente com a parcela remanescente.

A parcela a destacar tem o nº de polícia nº1, da Rua do Canto, Porto da Espada.

A parcela remanescente tem o nº de polícia nº3, da Rua do Canto, Porto da Espada.

Nos termos do nº4 do artº 6º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.

De acordo com o exposto coloca-se este pedido para envio à consideração da Exmª Câmara Municipal, para decisão sobre o destaque da parcela acima referida, nos termos do nº9 do artº 6º do mesmo diploma.” À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a retificação de acordo com a informação técnica. -----

2023.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A CRIAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE EMERGENCIA – BLOCO B1 – PORTO ROQUE -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a o processo em epígrafe. Este processo tem como finalidade a execução da empreitada Recuperação de Edifício para Acolhimento de Emergência, no Bloco B1, em Porto Roque, freguesia de St^a Maria de Marvão. Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro o valor máximo de 289.965,23€, acrescida do IVA à taxa legal em vigor.

Genericamente a intervenção consiste na alteração do edifício existente ao nível interior sem alteração da composição formal da estrutura volumétrica. Propõe-se a alteração em todas as frações, de tipologia T3, tendo como objetivo fundamental e primordial melhorar as condições de acessibilidade assim como também o conforto e funcionamento do edifício tendo em vista a nova valência.

Grande parte da intervenção proposta visa proceder à alteração interior do edificado existente mantendo a estrutura e fisionomia estética do edifício na medida em que não são propostas intervenções de grande relevo (alterações expressivas e ampliações).

*Propõem-se acessos independentes às frações referentes ao Rés de Chão, a fim de se adequarem as normas de acessibilidades descritas no **Decreto-Lei n.º 163/2016**.*

A requalificação do edificado será executado com um sistema estrutural tradicional. Todas as paredes propostas serão revestidas a estuque ou reboco e posteriormente pintada com tinta acetinada na cor Branco. As paredes interiores da cozinha e das instalações sanitárias serão revestidas até ao teto, a material cerâmico tipo “Cinca” série arquitetos de 20X20, ou similar, com cor e composição, a definir posteriormente. Já o piso será revestido com pavimento cerâmico tipo ou equivalente “Cinca” série “antigua” 50x50, cor cinza ou pavimento flutuante.

Propõe-se substituição das caixilharias, portas e janelas existentes, sem alterar a abertura dos vãos. Estes serão de alumínio termo lacado, com cor conforme definido nas peças desenhadas, com vidro duplo e obscurecimento do vão com portadas exteriores.

O prazo proposto para a execução da empreitada é de 365 dias.

Coloca-se à consideração superior e da Ex^{ma} Câmara Municipal a aprovação do projeto, a aprovação do Caderno de Encargos, do Plano de Segurança e Saúde, Anúncio, Programa de Procedimento e restantes peças do procedimento, para efeitos de abertura de concurso público.

De acordo com a informação de V. Ex^a e como as peças patenteadas a concurso definem todos os elementos da execução do contrato a celebrar, é proposto que para a avaliação das propostas dos concorrentes seja o critério do preço mais baixo.

Considerando que a contratação em causa está abrangida pela alínea b) do nº1 do Artº 19, nº1 do Artº 36, Artº 38, e os Artºs 130 a 154, constantes do CCP, aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29/01, na sua redação atual, solicita-se ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do Artº16 e no Artº 18, ambos do CCP, autorização para se adotar o Concurso Público, propondo-se o seguinte:

1-Peças do Procedimento

Aprovação nos termos da alínea c) do nº1 e nº2 do artº 40 do CCP, do Anuncio, Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, elaborado em função do projeto apresentado.

2-Designação do Júri

2023.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Em conformidade com o previsto no artº 67º do CCP, coloca-se à consideração superior a designação do júri, o qual deverá ser constituído por três elementos, dos quais um deve ser designado presidente e ainda a nomeação de dois vogais suplentes.

Destes deverá ser indicado qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. Nos termos do Artº 147 do CCP, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artº 103 do CPA.

3-Aprovação do Projeto de execução.

4-Nomeação do gestor do procedimento.

5-Nomeação do gestor do contrato.

Junto se anexa o projeto, cabimentação e restantes peças do procedimento.

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, o Caderno de Encargos, o Plano de Segurança e Saúde, o Anúncio, p Programa de Procedimento e restantes peças do procedimento, para efeitos de abertura de concurso público. -----

Foi também deliberado nomear o seguinte júri: Engª Soledade Pires, Drª Vera Magro e Engº Nuno Lopes. Suplente; Fernando Salgueiro e Helena Barbas. -----

Gestor do contrato: Enº Nuno Lopes; -----

Gestor do procedimento: Fernanda Mateus. -----

COMISSÃO DE TOPONIMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOMES DE RUA NO CONCELHO DE MARVÃO -----

A Comissão de Toponímia, propôs atribuir as seguintes designações para as ruas e travessas em causa:

São Salvador da Aramenha – Loteamento do Vaqueirinho → Foram propostas, por unanimidade, as seguintes designações:

- Largo de São Salvador do Mundo
- Rua da Bela Vista (a rua que liga o Caminho do Vaqueirinho ao Largo atrás da Junta de Freguesia / Igreja)
- Rua do Vaqueirinho (atualmente conhecido por Caminho do Vaqueirinho)

Santo António das Areias – Loteamento dos Outeiros → Após discussão, foram propostas e aprovadas por unanimidade as seguintes designações:

- Rua do Bolegão (a rua de entrada em Santo António das Areias para quem vem do lado da Ponte Velha)
- Rua das Indústrias (a rua paralela à anterior e em frente ao lagar e demais empresas)
- Largo da Praça de Touros
- Rua da Asseiceira (a rua que liga a rotunda da Praça de Touros ao limite urbano da aldeia (Ninho de Empresas))

2023.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Rua dos Aires (a rua que liga a rotunda da Praça de Touros à estrada que dá acesso aos Aires; onde se encontram os Bombeiros e o Parque de Máquinas do Município)

Ainda para Santo António das Areias, para a designada “Rua C”, foi considerada a proposta anteriormente feita pela Junta de Freguesia daquela localidade e aprovado com a abstenção de Catarina Bucho, Sandra Russo e Jorge de Oliveira, os seguintes nomes:

- Rua Professora Clara Pestana Forte de Oliveira
- Rua Professor Jorge Forte de Oliveira

Porto da Espada: foram propostas e aprovadas por unanimidade as seguintes designações:

- Rua (atrás do Lar Nossa Senhora das Dores) → **Rua Detrás do Lar**
- Travessa (que liga essa rua à Rua Direita) → **Travessa da Rua Direita**

Fronteira – Porto Roque → foram propostas e aprovadas por unanimidade as seguintes designações:

- Rua Arquiteto Cassiano Branco (rua principal que atravessa todo o aldeamento)
- Rua do Contrabando (a primeira rua – de quem vem de Portugal - que liga a estrada Nacional ao aldeamento)
- Rua do Salto (a segunda rua – de quem vem de Portugal - que liga a estrada Nacional ao aldeamento)
- Rua da Penha da Esparoeira (paralela à sugerida “Rua Arquiteto Cassiano Branco”)
- Beco do Ninho do Bufo (o primeiro a contar da esquerda, por ser aquele que melhor dá acesso àquela pintura rupestre)
- Beco do Grifo
- Beco do Mochileiro
- Beco da Guarda-Fiscal
- Largo da Alfândega (onde se encontra a antiga Estação Fronteiriça de Marvão / instalações do atual CITI – Centro Internacional do Tejo Internacional)

Ficam como documentos anexos as atas da Comissão de Toponímia, realizadas nos dias: 01/07/2022; 05/05/2023; 15/05/2023. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas pela Comissão de Toponímia. -----

Declaração de voto dos Vereadores eleitos pelo PS: *“Votamos a favor das propostas da Comissão que é convocada pelo Presidente da Câmara e já o devia ter feito há um ano atrás, quando as pessoas ainda não viviam nas casas e as obras estavam a decorrer.*

2023.05.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Lamentamos que só agora, por uma urgência em relação ao Porto da Espada, é que a Comissão foi convocada à pressa e sem planeamento.” -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS ----- **6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2023 E 6ª ALTERAÇÃO ÀS GOP - PARA CONHECIMENTO -----**

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 42/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 43/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Os Vereadores Cristina Novo e Jorge Rosado não participaram na discussão e votação deste assunto e ausentaram-se da sala. -----

A Câmara Municipal deliberou unanimidade dos restantes membros aprovar o acordo. -----

APOIO PARA INVESTIMENTO ASSOCIAÇÕES – CORREÇÃO -----

“Na reunião de Câmara do dia 3 de abril foram aprovados apoios para investimento de acordo com as candidaturas apresentadas e com a dotação disponível (5.000 €). -----

O valor foi distribuído pelas entidades em função da pontuação obtida e do montante elegível na candidatura. No dia 2 de maio de 2023, a direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão, na sequência da aprovação da revisão orçamental, vem solicitar que os valores sejam corrigidos pois o fardamento seria financiado por Acordo de Colaboração entre o Município e a AHBVM. -----

Neste sentido, coloco à sua consideração submeter à câmara Municipal os valores constantes no quadro seguinte e que substituem os anteriormente aprovados: -----

2023.05.16

